

Decreto nº. 045/2012, de 07 de Maio de 2012.

“Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em toda extensão territorial do Município de São José do Divino-PI, afetado pela estiagem 2011/2012 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o sistema nacional de Defesa Civil - SINDEC.

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de novembro/2011 até esta data, conforme dados do EMATER/PI em anexo.

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e ainda mal distribuídas, não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola.

CONSIDERANDO que em virtude dessas poucas chuvas a maiorias dos agricultores sequer conseguiram efetuar o plantio.

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade muito abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem.

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxílio às famílias carentes e prejudicadas;

DECRETA:

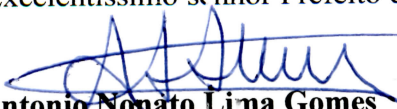
Art. 1º - Fica Decretado **Situação Anormal** em toda extensão territorial do Município de São José do Divino, caracterizada como *Situação de Emergência*.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do sistema nacional de defesa civil, no âmbito do município sob a *coordenação da defesa civil local*.

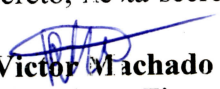
Art. 3º - *As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de Contingência*

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 07 de maio de 2012.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, ao **sétimo** dia do mês de **maio** do ano de **dois mil e doze** (07 / 05 / 2012).


Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto n.º 045/2012, de 07 de Maio de 2012.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

"Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em toda extensão territorial do Município de São José do Divino-PI, afetado pela estiagem 2011/2012 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispões sobre o sistema nacional de Defesa Civil - SINDEC.

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos ocorridos no período de novembro/2011 até esta data, conforme dados do EMATER/PI em anexo.

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e ainda mal distribuídas, não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola.

CONSIDERANDO que em virtude dessas poucas chuvas a maioria dos agricultores sequer conseguiram efetuar o plantio.

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade muito abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem.

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxílio às famílias carentes e prejudicadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Situação Anormal em toda extensão territorial do Município de São José do Divino, caracterizada como Situação de Emergência.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do sistema nacional de defesa civil, no âmbito do município sob a coordenação da defesa civil local.

Art. 3º - As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de Contingência.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 07 de maio de 2012.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numeração e registro do presente Decreto, nesta secretaria, ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e doze (07/05/2012).

Paulo Vieira Michado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Av. José Soares da Silva, N.º 1488, Centro, Lagoa do Piauí-PI.

C.E.P 64.388.000 Fone (086) 3259-1132 / 3259-1138.

C.G.C 01.612.583/0001 - 74 lagoadopiaui@hotmail.com

PORTARIA Nº 030/2008

DE 30 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: Exonera a Conselheira Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 - Exonerar a senhora Lella Borges dos Santos, do cargo comissionado de Conselheira Tutelar, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

Art. 02 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 - Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí - PI., aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Matias Borges de Miranda Neto
Secretário Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2012**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/05/2012 às 08:00 h. **OBJETO:** Os serviços de locação de um veículo tipo caminhão para coleta de lixo. **RECURSO:** Orçamento Municipal. **EDITAL:** Estará à disposição na Av. José Soares da Silva, 1488, centro, Lagoa do Piauí, PI.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2012**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/05/2012 às 10:00 h. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para assistência social. **RECURSO:** Orçamento Municipal. **EDITAL:** Estará à disposição na Av. José Soares da Silva, 1488, centro, Lagoa do Piauí, PI.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2012**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/05/2012 às 12:00 h. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, didático, limpeza e esportivo. **RECURSO:** Orçamento Municipal. **EDITAL:** Estará à disposição na Av. José Soares da Silva, 1488, centro, Lagoa do Piauí, PI.

Lagoa do Piauí (PI), 05 de maio de 2012
Lucilene Rodrigues de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

Administrando com o Povo

Praça Marques de Parnaíba, s/n - Centro, Parnaíba - PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18 CEP: 64.970-000**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parnaíba declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo de licitação realizado em 02/02/2012, às 09:00 hs. sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012, cujo objeto, Contratação de Clínica Especializada para realizar Exames e Consultas em diversas Áreas da medicina, para atendimento a pessoas carentes do município de Parnaíba, na qual foi declarada **DESERTA** devidamente comprovado através deste procedimento licitatório, o qual é de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, estando o respectivo procedimento concluído, para submissão ao exercício de controle final por parte da autoridade superior.

Parnaíba, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Batista Lima
Presidente da CPL

Ana Joaquina Marques de Melo
Membro

Aerton Castro Fernandes
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **APROVO E HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº02/2012, o qual objetiva a Contratação da Clínica Especializada para realizar Exames e Consultas em diversas Áreas da medicina, para atendimento a pessoas carentes do município de Parnaíba, apontado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI. O qual constatou-se que não compareceu nenhuma empresa para participar do certame, sendo assim, a comissão declarou a presente licitação **DESERTA**.

Parnaíba - PI, 03 de fevereiro de 2012.

Cândido Lustosa Pereira De Araújo Junior
Prefeito Municipal

ATO DE ENCERRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais respaldado na Lei de Licitação nº 8.666/93, vem através do presente ato, **APROVAR E CONCORDAR** com a decisão tomada pela comissão de licitação deste município, com relação à Tomada de Preço nº02/2012, cujo o objetivo é Contratação de Clínica Especializada para realizar Exames e Consultas em diversas Áreas da medicina, para atendimento a pessoas carentes do município de Parnaíba. Conforme já especificado no anexo deste processo.

Sendo Assim, se faz necessário que seja encerrado este processo também no programa de TCE - Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o "Licitações WEB" para que seja devidamente concluído.

Parnaíba 03 de fevereiro de 2012

Cândido Lustosa Pereira de Araújo Junior
Prefeito Municipal